

## **ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM PSICOLOGIA: ASPECTOS LEGAIS, POTENCIALIDADES E DESAFIOS PARA A FORMAÇÃO DO PSICÓLOGO**

Supervised curricular internship in psychology: legal aspects, potentialities and challenges for the psychologist's education

La Pasantía curricular supervisado en psicología: aspectos legales, potenciales y desafíos para la formación del psicólogo

Walter Mariano de Faria Silva Neto\*

Universidade Federal do Triângulo Mineiro [UFTM] – Bra.

Cárita Portilho de Lima\*\*

Universidade Federal da Paraíba [UFPB] – Bra.

### **RESUMO**

Constituindo-se como ensaio teórico, este artigo assume o objetivo de contextualizar a prática do estágio curricular supervisionado em Psicologia no interior das legislações que regulamentam o exercício profissional no Brasil e que orientam a formação em Psicologia, identificando potencialidades e desafios inerentes a essa atividade no contexto da formação do psicólogo. O texto analisa o papel da supervisão e do supervisor no processo formativo do estagiário. Como fio condutor da argumentação, defendem-se duas potencialidades centrais para o estágio: a abertura ao protagonismo do estagiário e a criação de condições para construir a unidade entre teoria e prática no contexto da Psicologia. A análise é concluída com a defesa de que a discussão sobre os desafios postos ao estágio curricular supervisionado em Psicologia a fim de concretizar suas potencialidades contribui para as discussões sobre os rumos da psicologia como ciência e campo profissional numa perspectiva geral.

**Palavras-chave:** Estágio curricular supervisionado. Supervisão acadêmica. Supervisão prática. Formação do psicólogo.

### **ABSTRACT**

As a theoretical essay, this article aims to contextualize the practice of overseen curricular internship in Psychology regarding laws that rule professional activity in Brazil and guide education in Psychology. It identifies potentialities and challenges inherent to the activity of internship in the context of the psychologist's education. The text analyzes the role of the overseeing and the overseer in the education process of the intern. The argumentation Leitmotiv refers to two central potentialities defended for the internship: its opening to the standing out of the intern and the creation of conditions to build unit between theory and practice. The analysis is concluded with the defense that discussing challenges posed to the overseen curricular internship in psychology to materialize its potential may contribute to discussion on the direction of psychology as a science and a professional field in a general perspective.

**Keywords:** Supervised curricular internship. Academic supervision. Practical supervised. Psychologist's formation.

### **RESUMEN**

En éste artículo tiene el objetivo de contextualizar la práctica de la pasantía en Psicología considerando las legislaciones que regulan el ejercicio profesional en Brasil y que orientan la formación en Psicología, identificando potencialidades y desafíos inherentes a esta actividad en el contexto de la formación del psicólogo. Se presenta también en el intento de analizar el papel de la supervisión y del supervisor en el proceso formativo del pasante. Como hilo conductor de la argumentación, se defienden cómo potencialidades centrales para la pasantía: apertura al protagonismo del pasante y creación de condiciones para la construcción de la unidad teoría y práctica y en el contexto de la Psicología. El análisis se concluye con la defensa de que la discusión acerca de los desafíos planteados a la pasantía en Psicología para la afirmación de sus potencialidades aporta contribuciones a las discusiones sobre los rumbos de la Psicología, como ciencia y profesión, desde una perspectiva general.

**Palabras-clave:** Pasantía curricular supervisada. Supervisión académica. Supervisión práctica. La formación del psicólogo.

## Introdução

**E**ste ensaio teórico está organizado com o objetivo de contextualizar a prática do estágio curricular supervisionado em Psicologia no interior das legislações que regulamentam o exercício desta profissão no Brasil e que orientam a formação em Psicologia, identificando potencialidades e desafios inerentes ao estágio no contexto da formação do psicólogo. O ensaio também busca analisar o papel da supervisão e do supervisor no processo formativo do estagiário. Em linhas gerais, defende-se que o estágio curricular apresenta duas potencialidades centrais: fomenta o protagonismo do psicólogo em formação e cria possibilidades concretas para construir a unidade entre teoria e prática no contexto da psicologia como ciência e profissão. Parte-se da perspectiva de que o estágio ocupa lugar central na formação do futuro psicólogo; não apenas porque o convoca a assumir uma atitude ativa em seu processo de profissionalização (LIMA, 2011), mas também porque se materializa — na relação com a atuação do supervisor — como via possível para articular teoria e prática na formação do estagiário.

No campo da psicologia como conhecimento científico e área de exercício profissional, não bastam discussões que ora focalizam aspectos teóricos, ora se restringem a problemas inerentes à prática do psicólogo. O desafio de construir a unidade entre teoria e prática é essencial para que a psicologia possa ser uma ciência e campo profissional a serviço do acolhimento das necessidades da maioria da população brasileira. Nesse sentido, o ensaio se coaduna com a perspectiva anunciada por Adorno (1995) de que a prática sem a teoria se torna impotente na mesma medida em que a teoria sem a prática se torna arbitrária. Além disso, entende-se que uma ciência e profissão que assumam, efetivamente, o compromisso social de anular desigualdades sociais e transformar a sociedade precisa eleger a unidade entre teoria e prática como lógica balizadora. Como defende Martín-Baró (2006), a prática deve constituir o ponto de partida e o de chegada no movimento de construção de um conhecimento que contribua para a transformação do real.

A análise teórica que se apresenta aqui perscruta as dimensões legais e curriculares do estágio supervisionado no campo da psicologia. Apresenta questões teóricas para discutir a conceituação desse espaço formativo e de suas funções, com destaque ao papel da supervisão e do supervisor. A argumentação se encaminha para a identificação de desafios impostos à prática do estágio para que se possa concretizar as potencialidades que carrega em sua estrutura e dinâmica de funcionamento.

## Desenvolvimento

Visto que as legislações da profissão de psicólogo (leis 4.119/62, de 27 de agosto, e 53.464/64, de 21 de janeiro) criaram o sistema de conselhos de Psicologia em âmbito federal e regional (vide lei 5.766, de dezembro de 1971) e dispõem sobre a formação em psicologia (diretrizes curriculares nacionais para graduação em Psicologia, 2004 e 2011), são marcos importantes para a discussão sobre o estágio curricular; ou seja, é ponto de partida deste debate a discussão sobre tal legislação. À luz de Silva Neto, Oliveira e Guzzo (2017), é possível afirmar que a regulamentação legal que orienta a constituição da psicologia como profissão, em certa medida, identifica-se com uma perspectiva tecnicista de compreensão dos estágios e da atividade de supervisão no contexto da formação do psicólogo. A institucionalização da atividade do estágio no interior da formação do psicólogo é o estabelecimento, pelo Conselho Nacional de Educação, do currículo mínimo para os cursos de Psicologia (parecer 403, de 19 de dezembro de 1962), que consolida a necessidade de atividades de natureza prática — o estágio supervisionado — como etapa formativa; isto é, como treinamento de conotação prática necessário ao futuro psicólogo para sua diplomação.

No decorrer das décadas de existência da psicologia como ciência e profissão no Brasil, muitos têm sido os debates sobre a formação do psicólogo, a exemplo daqueles levantados pelo Conselho Federal de Psicologia/CFP (1988; 2013), por Bastos e Gomide (1989), Yazlle (1990), Souza (1996), Bernardes (2004), Campos (2007), Lisboa e Barbosa (2009), Yamamoto e Costa (2010), Lima

(2011), Tizzei (2014) e outros. Algumas mudanças contribuíram para um processo formativo que ofereça, ao futuro profissional, de Psicologia instrumentos teórico-práticos sólidos para seu trabalho. As diretrizes curriculares nacionais (BRASIL, 2004) trouxeram mudanças importantes para a graduação em Psicologia do ponto de vista do estágio curricular. Os estágios, entendidos como espaços que “[...] visam assegurar o contato do formando com situações, contextos e instituições, permitindo que conhecimentos, habilidades e atitudes se concretizem em ações profissionais [...]”, passaram a ser distribuídos ao longo do curso de graduação e divididos em dois níveis: básico e específico, cada qual com carga horária própria. Essa proposta de organização dos estágios no contexto da formação dos psicólogos é reafirmada nas diretrizes curriculares nacionais para a graduação em Psicologia publicadas em 2011 (BRASIL, 2011). De modo geral, essa perspectiva carrega, dentre tantas outras concepções, uma proposta de enfrentamento da ideia de que, em primeiro lugar, o psicólogo em formação deve saber a teoria para, depois, ser capaz de interpretar a prática, em uma relação supostamente linear.

Ainda sobre a regulação do estágio curricular supervisionado em Psicologia, é necessário destacar que toda a legislação está apoiada na lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, que regula o estágio de estudantes em todos os níveis e todas as áreas de formação. Na seara desta discussão, convém comentar como, nesse documento, o estágio é compreendido e quais são os objetivos a ele direcionados. De acordo com a lei:

Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos (BRASIL, 2008, art.1).

Além disso, seu objetivo é “[...] o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho”. No contexto da Psicologia — e à luz de Marinho-Araújo (2007) —, os estágios objetivam ao desenvolvimento da capacidade de questionar a prática, as rotinas de trabalho, o exercício profissional e a dimensão pessoal da formação. Capacidade esta que o estudante desenvolve de forma assistida, reflexiva, acompanhada e com base em demandas e exigências reais. Assim, em que pese a obrigatoriedade da vivência do estágio para a diplomação do psicólogo, defende-se ser necessário que essa experiência qualifique a formação dos estagiários capacitando-os a estabelecer novas e complexas relações entre as teorias estudadas e as demandas apresentadas pela realidade.

É essencial sublinhar que o estágio curricular supervisionado, ao proporcionar aos estudantes de Psicologia possibilidades de aprendizagem e desenvolvimento mediante atendimentos oferecidos à população, apresenta como problemática permanente a reflexão sobre a qualidade do serviço oferecido aos sujeitos e comunidades atendidos nos estágios (LIMA, 2011). Em síntese: os estágios precisariam suprir as demandas de capacitação teórica, técnica, ético-política e conceitual dos estudantes para atender, com qualidade, às necessidades da população assistida.

Ao realizar a contextualização do estágio em Psicologia em suas dimensões legais e curriculares, torna-se possível direcionar a discussão para os desafios apresentados a esses espaços formativos a fim de se concretizarem as potencialidades que o constituem: a promoção do protagonismo do psicólogo em formação e a criação de possibilidades de construção da unidade entre teoria e prática no contexto da psicologia como ciência e profissão. O avanço dessa discussão passa pela análise da qualidade dos estágios efetivados. Assume-se, como ponto de partida desta reflexão, o reconhecimento de que a qualidade da formação oferecida ao estagiário e do atendimento disponibilizado à população por meio do estágio constitui fenômeno multideterminado. Ou seja, reconhece-se que o estágio curricular supervisionado é um campo complexo, plural e, muitas vezes, contraditório.

Dada essa concepção, assume-se como foco importante de análise o contexto da supervisão e o papel do supervisor na consecução dos objetivos propostos para o estágio em Psicologia. Entende-se que esta seja uma estratégia potente para uma aproximação do cotidiano da formação do psicólogo, visto que, para esta discussão, não basta que se analise sua formação segundo legislações e currículos. Além disso, entende-se que o estágio não é um fim em si mesmo, tampouco uma abstração descolada dos sujeitos que o constroem cotidianamente. Dessa forma, a discussão das potencialidades do estágio na formação do futuro psicólogo precisa versar sobre as condições nas quais esse dispositivo se concretiza: o contexto — que é a supervisão — e o profissional por ele responsável — que é o supervisor.

De acordo com a análise apresentada por Silva Neto, Oliveira e Guzzo (2017), a supervisão de profissionais e alunos em trabalhos técnicos e práticos de psicologia já era prerrogativa nas primeiras leis regulamentárias da profissão no Brasil e, desde então, essa atividade passou a ser exercida na graduação, considerando modalidades diferentes de atuação profissional. Ainda segundo esses autores, “[...] na graduação em Psicologia, a supervisão é obrigatória e se caracteriza pela tutela dos alunos em sua imersão na prática profissional” (SILVA NETO, OLIVEIRA E GUZZO, 2017, p. 1.043). Nesse sentido, entende-se que a análise da atividade de estágio precisa considerar a unidade entre a atividade dos estagiários e a atividade do supervisor acadêmico — mediadas pelas legislações específicas da psicologia e da Lei de Estágios (n. 11.788, de 25 de setembro de 2008) —, que, de maneira compartilhada, buscam estabelecer nexos e relações entre as teorias estudadas e os desafios enfrentados na prática, pretendendo avançar na construção de novas práticas profissionais.

Nessa perspectiva, outros problemas ganham contornos no desenrolar desta discussão: o que seria a supervisão no contexto da psicologia? Qual é sua função? E qual é o papel do supervisor na formação do psicólogo? Com efeito, de acordo com a conceituação proposta por Silva Neto, Oliveira e Guzzo (2017, p. 574), “[...] a supervisão de estágio é uma modalidade didático-pedagógica que se delinea a partir da participação direta dos estudantes em situações profissionais de dadas áreas, com o objetivo de estabelecer correlações entre teoria e prática”. No entanto, ainda conforme esses autores, existe uma diversidade de significados sobre a supervisão no contexto da psicologia. Considerando o objetivo — há pouco anunciado — de compreender o que seria a supervisão nesse contexto, convém comentar as conceituações apresentadas.

Segundo Silva Neto, Oliveira e Guzzo (2017), o emprego da palavra supervisão tem duas dimensões essenciais: a supervisão pedagógica (que analisa a prática de supervisores na rede escolar de ensino no contexto da formação de professores de níveis educacionais distintos e áreas de conhecimento diversas) e a supervisão na formação de profissionais da saúde, contexto no qual a supervisão em psicologia se enquadraria. No contexto da psicologia, por tradição a supervisão se relaciona mais com o campo da psicologia clínica. Entretanto, a investigação realizada por Silva Neto, Oliveira e Guzzo (2017) identificou, na literatura pesquisada, trabalhos acadêmicos no âmbito da psicologia social, política e dos direitos humanos; da psicologia jurídica, hospitalar e da saúde; e da psicologia comunitária e escolar.

Partindo do reconhecimento da existência dessas possibilidades de compreensão da supervisão e de seus contextos, Silva Neto e Oliveira (2015) afirmam — em estudo bibliométrico sobre artigos acadêmico-científicos relativos à supervisão em psicologia no Brasil — que, mesmo se referindo a um vocábulo polissêmico, o espaço da supervisão propriamente dito é entendido, em geral, como instrumento essencial para a formação do psicólogo na medida em que abre espaço à discussão sobre o saber-fazer na psicologia, articulando teoria e prática por meio do trabalho conjunto entre supervisor e estagiários. Ainda à luz daqueles autores, a supervisão tem a função de propor estratégias que transformem o futuro psicólogo em um problematizador de sua prática e da realidade em que intervém. Coadunando-se com essa concepção de Silva Neto e Oliveira, Diehl, Maraschin e Tittoni (2006) entendem a supervisão como campo de experimentação e produção de novas ações e maneiras de atuar.

Ao analisarem especificidades da supervisão no contexto da psicologia escolar, Silva Neto, Oliveira e Guzzo (2017, p. 579) defendem que “[...] supervisionar uma prática não trata apenas de ensinar a aplicar técnicas do trabalho profissional, mas, mais do que tudo, a permitir que estagiários consigam ler a realidade para além da aparência”. Segundo a perspectiva de Silva, Ribeiro e Marçal (2004, p. 87), o papel da supervisão é “[...] promover a reflexão sobre as técnicas utilizadas em psicologia, enfatizando o estagiário na construção de seu percurso profissional”. Trazendo outras significações sobre as funções da supervisão, Barletta, Delabrida e Fonseca (2011) destacam o papel desse dispositivo não apenas no desenvolvimento técnico, mas também no crescimento pessoal do estagiário.

Sobre o papel do supervisor na formação do psicólogo, entende-se que esse profissional é responsável pela construção de estratégias de acompanhamento (não tutela) e avaliação das atividades desenvolvidas pelos estagiários, qualificando suas ações, apresentando modos de atuação e vislumbrando como alcançar o objetivo de materializar, por meio da experiência do estágio, a unidade entre teoria e prática na atuação profissional do futuro psicólogo e, desse modo, contribuir para uma formação integral e crítica dos estagiários (SILVA NETO; OLIVEIRA, 2015).

Na concepção apresentada por Angst e Silva (2009), a atuação do supervisor precisa contribuir para a qualificação das práticas desenvolvidas pelo estagiário no campo de estágio, auxiliando e instrumentalizando o estudante na problematização das questões e dos desafios apresentados pelo contexto, acompanhando a construção de enfrentamentos cabíveis à realidade que se lhe impõe, enfim, constituindo-se como ensaio para sua prática profissional. Para Silva (2004), o supervisor tem o papel de articular aspectos básicos da atuação do profissional em psicologia como manejos técnicos e elementos éticos, considerando sempre os fundamentos teóricos sólidos e cientificamente reconhecidos.

No dizer de Sei e Paiva (2011), além do acompanhamento das práticas desenvolvidas pelos estagiários e da atenção a pessoas e instituições acolhidas por meio desse trabalho, é papel do supervisor manejar angústias, sofrimentos e as relações do grupo de estagiários. A necessidade de que esteja atento a esses quesitos advindos da prática do estágio é sinalizada, também, por Emílio et al. (2012).

Sá, Azevedo Júnior e Leite (2010), ao discutirem o papel do supervisor acadêmico na formação do estagiário em Psicologia, destacam que é imprescindível a esse profissional manter uma abertura para o estranhamento e cultivar o exercício de não saber ou de não ter respostas prontas para todos os desafios teóricos e práticos que o desenrolar do estágio impõe. Por fim, destaca-se que o supervisor não executa as ações do estágio diretamente; antes, ocupa um lugar privilegiado que tem o sentido de “[...] ajudar a elaborar novas práticas e intervenções alternativas potencialmente transformadoras e fortalecedoras, em vez de ser mantenedoras das estratégias de controle social” (SILVA NETO; OLIVEIRA; GUZZO, 2017, p. 578).

A apresentação das concepções a partir das quais esses autores analisam o papel e o lugar do supervisor revela a complexidade e natureza desafiadora do trabalho que o profissional tem a concretizar. Nesse contexto, vale reiterar que o campo do estágio precisa ser um terreno no qual o estagiário, acompanhado pelo supervisor, possa construir, de modo autoral e autônomo, seu processo de formação e se tornar capaz de refletir, de modo crítico, sobre as possibilidades de intervenção psicológica ante as demandas concretas dos setores nos quais pretende atuar (SILVA; RIBEIRO; MARÇAL, 2004; SAKAMOTO, 2006; BARLETTA; FONSÊCA; DELABRIDA, 2012; SILVA NETO; OLIVEIRA, 2015). Também cabe destacar que as relações e os encontros vivenciados coletivamente pelos estagiários têm um papel potente na aprendizagem e no desenvolvimento de cada membro do grupo (TAVORA, 2002).

O processo de aprendizagem circunscrito à supervisão não pode ser entendido conforme lógicas tradicionais em que o supervisor é o detentor do saber que ensina a quem não sabe — o estudante — o que precisa ser aprendido (SEI; PAIVA, 2011). Dadas as potencialidades até agora discutidas sobre estágio curricular supervisionado em Psicologia, torna-se premente a discussão dos desafios Laplage em Revista (Sorocaba), vol.5, n.1, jan.- abr. 2019, p.19-29 ISSN:2446-6220

a ser enfrentados para que essas possibilidades consigam se efetivar. Em primeiro lugar, ante as complexidades das tarefas apresentadas aos supervisores para qualificar e formar psicólogos, defende-se que a supervisão precisa ser conduzida por um profissional com experiência prática e conhecimento teórico-científico sólido. No entanto, como analisam Silva Neto e Oliveira (2015), os artigos acadêmicos que discutem os processos de avaliação de supervisores evidenciam a fragilidade da formação desses profissionais para o exercício da supervisão acadêmica. Segundo os autores, resguardadas algumas poucas exceções, a maioria dos supervisores de estudantes de Psicologia não teve uma formação que os respaldasse diretamente na prática de supervisão.

Ante a constatação desse fenômeno, Silva Neto e Guzzo (2016, tradução nossa) explicam que muitos profissionais que supervisionam estágios acabam se formando como supervisores com base na própria vivência da supervisão. Sem subestimar a centralidade da prática na formação dos profissionais de psicologia (dentre os quais se encontra o supervisor), entende-se, como anunciado, que a prática sem teoria acaba tornando-se arbitrária (ADORNO, 1995). A importância de analisar os processos formativos do supervisor reside na possibilidade de compreender alguns desafios inerentes à formação do psicólogo de modo geral. No documento publicado pelo CFP (2013) — que busca contribuir para a discussão no campo da formação do psicólogo —, denuncia-se que, muitas vezes, o supervisor não assume uma posição social e política clara e orientadora de sua prática de supervisão, não explicita qual perfil profissional está formando e ignora até as diretrizes curriculares nacionais para cursos de graduação em Psicologia, que deveriam constituir um norte para suas ações.

Essa questão tem um desdobramento complexo para as possibilidades de a Psicologia formar profissionais comprometidos com o enfrentamento de problemas sociais cotidianos que se engendram como demandas psicológicas, pois — tal qual discute Caniato (2013) — um perfil profissional não se forja teoricamente, e sim por meio de práticas profissionais constituídas no seio da dinâmica cotidiana da realidade concreta e com base em fundamentos filosóficos e teóricos sólidos e coerentes. Além disso, existe pouca produção científica a respeito de métodos de supervisão, o que indica uma dificuldade em compartilhar práticas bem-sucedidas ou malsucedidas que poderiam contribuir para a atividade de supervisão de outros profissionais (BARLETTA; FONSECA; DELABRIDA, 2012; SEI; PAIVA, 2011; SILVA NETO; OLIVEIRA, 2015).

No tocante aos princípios orientadores para a prática do supervisor no contexto da supervisão em psicologia escolar, Silva Neto (2014) e Silva Neto e Guzzo (2016, tradução nossa) defendem a tese de que a inserção do supervisor no campo e sua leitura crítica da realidade educacional são os elementos principais para que se torne possível a formação de futuros psicólogos comprometidos com a área e com os desafios a ser enfrentados em sua construção e consolidação. À parte os aspectos teóricos e metodológicos, existem desafios na regulamentação da atividade de supervisão no contexto do Sistema Conselhos de Psicologia e na elaboração de critérios para contratação dos psicólogos supervisores (COSTA JÚNIOR; HOLANDA, 1996). Como discute Gonçalves (2000), não há definição do perfil desse profissional, tampouco critérios para sua contratação nas Instituições de Ensino Superior. No caso das relações com estas, Silva Neto e Guzzo (2016, tradução nossa) salientam a necessidade de avaliações do contexto de trabalho do supervisor, destacando a articulação do estágio com a formação geral dos estudantes, o número de estagiários por grupo de supervisão e a dimensão das questões trabalhistas por meio das quais os supervisores são contratados. Em pesquisa anterior, Silva Neto (2014) discutiu o impacto das condições de trabalho de supervisores da área da psicologia escolar na organização da supervisão e na possibilidade de concretização de um trabalho com qualidade.

Nesse cenário, Silva Neto e Oliveira (2015) questionam o papel das instituições educacionais no processo de escolha dos supervisores e como elas têm elegido os profissionais que acompanham a formação dos psicólogos no contexto do estágio curricular supervisionado; destacam a necessidade de se realizarem pesquisas que possam conhecer o perfil dos supervisores acadêmicos que atuam no contexto da formação em Psicologia no Brasil; enfim, asseveram que o crescimento da oferta de

graduação na área não tem sido acompanhado por uma preocupação com questões estruturais para a manutenção dos cursos, sobretudo com as condições de trabalho dos professores e supervisores acadêmicos.

Convém reiterar outro desafio apresentado no contexto do estágio curricular supervisionado em Psicologia: ante a complexidade inerente ao próprio campo de estágio, o foco das atividades desenvolvidas acaba, por muitas vezes, deslocando-se para a formação do psicólogo e deixa muito a desejar na qualidade do serviço oferecido à população (YEHIA, 1996; SILVARES, 1996). Como se lê, tornam-se necessários questionamentos e problematizações com o sentido de inquirir os psicólogos em formação e os profissionais que se ocupam da supervisão sobre quais são os compromissos que, efetivamente, a psicologia tem assumido perante as reais necessidades da maioria da população brasileira.

### **Considerações finais**

A discussão aqui apresentada organiza-se em nome da defesa de que a concretização das potencialidades encontradas no interior na prática do estágio em psicologia — promoção do protagonismo do estágio e efetivação da unidade entre teoria e prática na psicologia como ciência e profissão — está submetida à influência de determinantes que constituem esse dispositivo de formação do psicólogo. Diante dessa complexidade, elegeu-se a análise da função da supervisão e do supervisor como ponto de discussão para construir práticas formativas úteis à superação de lógicas tecnicistas e elitistas e concretizar práticas úteis a uma transformação das relações sociais que garanta melhores condições de vida para a maioria da população.

A reflexão que se depreende da discussão sobre estágio curricular supervisionado em Psicologia aponta a constituição de um terreno fértil para o debate e a análise dos desafios postos à própria psicologia; ou seja, às suas possibilidades de atuar em meio à complexidade das demandas por atendimento psicológico apresentadas pela realidade brasileira. Entende-se que os direcionamentos dados a esse dispositivo formativo contêm projetos ético-políticos para a psicologia como ciência e profissão.

Esta análise ganha ainda mais relevo no contexto da psicologia se se considera a trajetória desse campo de conhecimento e atuação no Brasil. Muitos são os desafios para construir uma identidade profissional que se coloque, efetivamente, a serviço dos interesses da maioria da população brasileira, como assevera Guzzo (2015): a psicologia no Brasil desenvolve-se com uma trajetória marcada por matizes ideológicos variados que carrega marcas da colonização e da proposição de práticas que perpetuam os interesses das elites — por vezes camufladas em discussões que restringem o saber psicológico a problemas de ordem instrumental e tecnicista; não por acaso, práticas que colaboram para a manutenção do status quo por escamotear as condições concretas, sociais, históricas, culturais, econômicas e políticas que determinam a vida humana — com tentativas de construção de atuações profissionais que assumam um compromisso com a construção de melhores condições de vida para a maioria da população brasileira.

Assim, defende-se que as discussões sobre como o estágio curricular supervisionado em Psicologia podem construir vias para concretizar suas potencialidades no contexto da formação do psicólogo; o que qualifica as análises sobre os caminhos e rumos que essa ciência e profissão pode tomar quanto a se comprometer com o enfrentamento das desigualdades sociais.

### **Referências**

ADORNO, T. W. Notas marginais sobre teoria e práxis. In: T. W. ADORNO. T. W. *Palavras e sinais: modelos críticos 2*. Petrópolis: Vozes, 1995, p. 202–29.

ANGST, R.; SILVA, M. B. In: *Anais do IX Congresso Nacional de Educação e III Encontro Sul Brasileiro de Psicopedagogia*. Curitiba: Pontifícia Universidade Católica do Paraná, 2009. Disponível em: [http://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2009/2019\\_1198.pdf](http://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2009/2019_1198.pdf). Acesso em: 30 nov. 2018.

BARLETTA, J. B.; DELABRIDA, Z. N. C.; FONSÊCA, A. L. B. Conhecimento, habilidades e atitude em TCC: percepção de terapeutas iniciantes. *Revista Brasileira de Terapias Cognitivas*, v. 7, n. 1, p. 21–9, 2011. Disponível em: [http://www.rbtc.org.br/detalhe\\_artigo.asp?id=135](http://www.rbtc.org.br/detalhe_artigo.asp?id=135). Acesso em: 30 nov. 2018.

BARLETTA, J. B.; FONSÊCA, A. L. B.; DELABRIDA, Z. N. C. A importância da supervisão de estágio clínico para o desenvolvimento de competência sem terapia cognitivo-comportamental. *Psicologia: Teoria e Prática*, v. 14, n. 3, p. 153–67, 2012. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1516-36872012000300013&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-36872012000300013&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt). Acesso em: 30 nov. 2018.

BASTOS, A. V. B.; GOMIDE, P. I. C. O psicólogo brasileiro: sua atuação e formação profissional. *Psicologia: Ciência e Profissão*, v. 9, n.1, p. 6–15, 1989. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-98931989000100003](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98931989000100003). Acesso em: 30 nov. 2018.

BERNARDES, J. S. *O debate atual sobre a formação em psicologia no Brasil: permanências, rupturas e cooptações nas políticas educacionais*. 198f. Tese (Doutorado em Psicologia Social). São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2004. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/17243>. Acesso em: 30 nov. 2018.

BRASIL. *Decreto nº 53.464, de 21 de janeiro de 1964*. Regulamenta a lei 4.119, de 27 de agosto de 1962, que dispõe sobre a Profissão de Psicólogo. Brasília. 1964. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1950-1969/D53464.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1950-1969/D53464.htm). Acesso em: 30 nov. 2018.

BRASIL. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes... Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Ato2007-2010/2008/Lei/L11788.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2007-2010/2008/Lei/L11788.htm). Acesso em: 30 nov. 2018.

BRASIL. *Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962*. Dispõe sobre os cursos de formação em psicologia e regulamenta a profissão de psicólogo. Brasília. 1962. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/1950-1969/L4119.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/1950-1969/L4119.htm). Acesso em: 30 nov. 2018.

BRASIL. *Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971*. Cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia e dá outras providências. Brasília. 1971. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L5766.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L5766.htm). Acesso em: 30 nov. 2018.

BRASIL. *Resolução 8, de 7 maio de 2004*. Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Psicologia. Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior. Brasília. 2004. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces08\\_04.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces08_04.pdf). Acesso em: 30 nov. 2018.

CAMPOS H. R. (Org.). *Formação em psicologia escolar: realidades e perspectivas*. Campinas: Alínea, 2007.

CANIATO, A. A formação de psicólogas e psicólogos: respondendo às demandas da sociedade brasileira. In: Conselho Federal de Psicologia. *Contribuições do Conselho Federal de Psicologia à discussão sobre a formação da(o) psicóloga(o)*. Brasília: CFP, 2013. Disponível em:



<http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2013/04/Documeto-do-CFP-sobre-a-Forma%C3%A7%C3%A3o-de-Psic%C3%B3logas-e-Psic%C3%B3logos.pdf>. Acesso em: 30 nov. 2018.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA/CFP (Org.). *Quem é o psicólogo brasileiro?* São Paulo: Edicon, 1988. Disponível em: [http://newpsi.bvs-psi.org.br/ebooks2010/en/Acervo\\_files/QuemPsicologoBrasileiro.pdf](http://newpsi.bvs-psi.org.br/ebooks2010/en/Acervo_files/QuemPsicologoBrasileiro.pdf). Acesso em: 30 nov. 2018.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA/CFP. *Contribuições do Conselho Federal de Psicologia à discussão sobre a formação da(o) psicóloga(o)*. Brasília, 2013. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/publicacao/contribuicoes-do-conselho-federal-de-psicologia-a-discussao-sobre-a-formacao-dao-psicologao/>. Acesso em: 30 nov. 2018.

COSTA JÚNIOR, A. L.; HOLANDA, A. F. Estágio em psicologia: discussão de exigências e critérios para o exercício de supervisor de estágio. *Psicologia: Ciência e Profissão*, v. 16, n. 2, p. 4–9, 1996. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-98931996000200002](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98931996000200002). Acesso em: 30 nov. 2018.

DIEHL, R.; MARASCHIN, C.; TITTONI, J. Ferramentas para uma psicologia social. *Psicologia em Estudo*, v. 11, n. 2, p. 407–15, 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pe/v11n2/v11n2a19>. Acesso em: 30 nov. 2018.

EMÍLIO, S. A.; MATARESI, A.; HORVAT, C.; FIGUEIREDO, P. Reflexões sobre a experiência de um grupo de estágio em psicologia escolar. In: MOLINA, R.; ANGELUCCI, C. B. (Org.). *Interfaces entre psicologia e educação. Desafios para a formação do psicólogo*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2012.

GONÇALVES, C. L. C. *Supervisão de estágio em psicologia escolar: perspectiva e atuação de supervisores*. Tese (Doutorado em Psicologia). Campinas: Pontifícia Universidade Católica de Campinas, 2000.

GUZZO, R. S. L. Psicologia crítica: um movimento de ruptura dentro da psicologia. *Estudos de Psicologia*, v. 32, n. 3, p. 519–20, 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/estpsi/v32n3/0103-166X-estpsi-32-03-00519.pdf>. Acesso em: 30 nov. 2018.

LIMA, C. P. *“O caminho se faz ao caminhar”*: propostas de formação para uma atuação crítica em psicologia escolar e educacional. 160 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano). São Paulo: Faculdade Psicologia, Universidade de São Paulo, 2011. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47131/tde-23042012-112529/publico/original.pdf>. Acesso em: 30 nov. 2018.

LISBOA, F. S.; BARBOSA, A. J. G. Formação em psicologia no Brasil: um perfil dos cursos de graduação. *Psicologia: Ciência e Profissão*, v. 29, n. 4, p. 718–37, 2009. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-98932009000400006&lng=en&nrm=iso&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932009000400006&lng=en&nrm=iso&tlng=pt). Acesso em: 30 nov. 2018.

MARINHO-ARAÚJO, C. M. A psicologia escolar nas diretrizes curriculares: espaços criados, desafios instalados. In: CAMPOS, H. R. *Formação em psicologia escolar: realidades e perspectivas*. Campinas: Alínea, 2007.

MARTÍN-BARÓ, I. Hacia una psicología de la liberación. *Revista Electrónica de Intervención Psicosocial y Psicología Comunitaria*, v. 1, n. 2, p. 7–14, 2006. Disponível em: [http://www.facso.uchile.cl/psicologia/epe/documentos/getep/martin\\_baro\\_psicologia\\_liberacion.pdf](http://www.facso.uchile.cl/psicologia/epe/documentos/getep/martin_baro_psicologia_liberacion.pdf). Acesso em: 30 nov. 2018.

SÁ, R. N., AZEVEDO JUNIOR, O.; LEITE, T. L. Reflexões fenomenológicas sobre a experiência de estágio e supervisão clínica em um serviço de psicologia aplicada universitário. *Revista da Abordagem Gestáltica*, v. 16, n. 2, p. 135-40, 2010. Disponível em:

[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1809-68672010000200002](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-68672010000200002).

Acesso em: 30 nov. 2018.

SAKAMOTO, C. K. Foco e estratégia da supervisão clínica em psicoterapia breve. *Cadernos de Psicopedagogia*, v. 6, n. 10, 2006. Disponível em:

[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1676-10492006000100003](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1676-10492006000100003).

Acesso em: 30 nov. 2018.

SEI, M. B.; PAIVA, M. L. S. C. Grupo de supervisão em psicologia e a função de holding do supervisor. *Psicologia Ensino & Formação*, v. 2, n. 1, p. 9-20, 2011. Disponível em:

[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S2177-20612011000100002](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2177-20612011000100002).

Acesso em: 30 nov. 2018.

SILVA NETO, W. M. F. *Supervisão de estágio em psicologia escolar: contribuições da psicologia crítica à formação e à prática do supervisor*. 181 f. Tese (Doutorado em Psicologia). Campinas: Pontifícia Universidade Católica de Campinas, 2014. Disponível em:

<http://tede.bibliotecadigital.puc-campinas.edu.br:8080/jspui/bitstream/tede/460/1/Walter%20Mariano%20de%20Faria%20Silva%20Neto.pdf>. Acesso em: 30 nov. 2018.

SILVA NETO, W. M. F., OLIVEIRA, W. A.; GUZZO, R. S. L. Discutindo a formação em psicologia: a atividade de supervisão e suas diversidades. *Psicol. Esc. Educ.*, v. 21, n. 3, p. 573-82, 2017.

Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pee/v21n3/2175-3539-pee-21-03-573.pdf>. Acesso em: 30 nov. 2018.

SILVA NETO, W. M. F.; GUZZO, R. S. L. Internship in school psychology: education and practice of the supervisor. *Estudos de Psicologia*, v. 33, n. 2, p. 213-24, 2016. Disponível em:

[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-166X2016000200213&lng=en&nrm=iso&tlng=en](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-166X2016000200213&lng=en&nrm=iso&tlng=en). Acesso em: 30 nov. 2018.

SILVA NETO, W. M. F.; OLIVEIRA, W. A. Práticas do supervisor acadêmico na formação do psicólogo: estudo bibliométrico. *Psicologia: Ciência e Profissão*, v. 35, n. 4, p. 1.042-58, 2015.

Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-98932015000401042&lng=en&nrm=iso&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932015000401042&lng=en&nrm=iso&tlng=pt). Acesso em: 30 nov. 2018.

SILVA, S. M. C. Algumas reflexões sobre a arte e a formação do psicólogo. *Psicologia: Ciência e Profissão*, v. 24, n. 4, p.100-111, 2004. Disponível em:

[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-98932004000400012&lng=en&nrm=iso&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932004000400012&lng=en&nrm=iso&tlng=pt). Acesso em: 30 nov. 2018.

SILVA, S. M. C., RIBEIRO, M. J.; MARÇAL, V. P. B. (2004). Entrevistas em psicologia escolar: reflexões sobre o ensino e a prática. *Psicologia Escolar e Educacional*, v. 8, n. 1, p. 85-90, 2004.

Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-85572004000100010&lng=en&nrm=iso&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-85572004000100010&lng=en&nrm=iso&tlng=pt). Acesso em: 30 nov. 2018.

SILVARES, E. F. M. É satisfatório o atendimento psicológico nas clínicas-escola brasileiras? In: CARVALHO, R. M. L. L. (Org.). *Repensando a formação do psicólogo: da informação à descoberta*. Rio de Janeiro: ANPEPP, 1996.

SOUZA, M. P. R. *A queixa escolar e a formação do psicólogo*. 287 f. Tese (Doutorado em Psicologia Escolar e Desenvolvimento Humano). São Paulo: Faculdade de Psicologia, Universidade de São

Paulo, 1996. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47131/tde-12052017-150732/pt-br.php>. Acesso em: 30 nov. 2018.

TAVORA, M. T. Um modelo de supervisão clínica na formação do estudante de Psicologia: a experiência da UFC. *Psicologia em Estudo*, v. 7, n. 1, p. 121-130, 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pe/v7n1/v7n1a13.pdf>. Acesso em: 30 nov. 2018.

TIZZEI, R. P. *Formação em psicologia escolar: perspectiva crítica na ênfase para o campo educativo*. 220 f. Tese (doutorado em Psicologia). Campinas: Pontifícia Universidade Católica de Campinas, 2014. Disponível em: <http://tede.bibliotecadigital.puc-campinas.edu.br:8080/jspui/bitstream/tede/456/1/Raquel%20Pondian%20Tizzei.pdf>. Acesso em: 30 nov. 2018.

YAMAMOTO, O. H.; COSTA, A. L. F. *Escritos sobre a profissão de psicólogo no Brasil*. Natal: ed. UFRN, 2010.

YAZLLE, E. G. *A formação do psicólogo escolar no estado de São Paulo: subsídios para uma ação necessária*. Tese (Doutorado em Psicologia: Psicologia da Educação). São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1990. Não disponível online.

YEHIA, G. Y. Clínica-escola: atendimento ao estagiário ou atendimento ao cliente? In: CARVALHO, R. M. L. L. (Org). *Repensando a formação do psicólogo: da informação à descoberta*. Rio de Janeiro: ANPEPP, 1996.

---

\*Psicólogo. Docente do Departamento de Psicologia da Universidade Federal do Triângulo Mineiro. E-mail: [walter.neto@uftm.edu.br](mailto:walter.neto@uftm.edu.br).

\*\*Psicóloga. Docente do Departamento de Fundamentação da Educação do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba. E-mail: [carita.portilho@yahoo.com.br](mailto:carita.portilho@yahoo.com.br).

Recebido em 10/11/2018

Aprovado em 15/01/2019